



INTER & CO, INC.

CNPJ/ME n.º 42.737.954/0001-21

Código CVM n.º 8021-7

(Emissor estrangeiro registrado na Categoria “A” na CVM)

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS

INTER & CO, INC. (Nasdaq: INTR e B3: INBR32) (“Inter&Co”), sociedade controladora indireta do BANCO INTER S.A. (“Inter”), em atendimento ao disposto no artigo 33, inciso XXXII, e no Anexo F, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, comunica a realização das seguintes transações com partes relacionadas:

Partes Envolvidas	Cessionário de Direitos Creditórios: Banco Inter S.A. (“ <u>Inter</u> ”). Cedentes de Direitos Creditórios: (1) pessoas físicas (partes não relacionadas) que venderam para a Conedi Participações Ltda. (“ <u>Conedi</u> ”) as participações nas sociedades indicadas no objeto da transação abaixo (“ <u>Vendedores</u> ”); e (2) Rádio Itatiaia Ltda. (“ <u>Rádio Itatiaia</u> ”). Devedor responsável pelo pagamento dos créditos: Conedi.
Relação das Partes Relacionadas com o Emissor	A Inter&Co, o Inter, a Conedi e a Rádio Itatiaia possuem controlador indireto comum. Há membros do Conselho de Administração do Inter que também são administradores e sócios da Conedi (tais membros se abstiveram de votar na deliberação que aprovou a transação). O CEO do Inter é sócio minoritário e administrador da Conedi.
Objeto da Transação	(1) Cessão pelos Vendedores ao Inter dos direitos creditórios oriundos da venda à Conedi das quotas e ações representativas do capital social das sociedades Itapar Participações e Empreendimentos Eireli, Zyv Participações S.A., JF Sistema de Comunicação Ltda., Sistema Rádio Norte Ltda., Sistema de Comunicação Alvorada Ltda., Rádio e Televisão Libertas Ltda., Rádio Acaiaca Ltda. e Rádio Itatiaia, nos termos de contrato celebrado em 30 de junho de 2021 e primeiro e segundo aditivos (“ <u>Cessão de Crédito Vendedores</u> ”). (2) Cessão pela Rádio Itatiaia ao Inter de direito creditório decorrente de aumento de capital social subscrito pela Conedi (“ <u>Cessão de Crédito Itatiaia</u> ” e, em conjunto com a Cessão de Crédito Vendedores, as “ <u>Cessões de Crédito</u> ”).



Principais Termos e Condições da Transação	As Cessões de Crédito foram realizadas com taxa de deságio mensal de 0,2% e, considerando as tarifas aplicáveis, resultaram num custo efetivo total de 2,54% para a Cessão de Crédito Vendedores e 2,57% para a Cessão de Crédito Itatiaia. O pagamento será realizado em parcelas trimestrais, tendo a primeira delas vencimento em 09/12/2022 e a última em 04/09/2024. Como resultado das Cessões de Crédito, o Inter tornou-se credor da Conedi pelo valor total de R\$59.711.911,52 sob o qual incidirá, ainda, correção com base em 100% do CDI.
Informações sobre se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo: (a) de decisão acerca da transação, descrevendo essa participação; e (b) de negociação da transação como representantes do Inter, descrevendo essa participação.	As transações foram aprovadas pelo Comitê de Aprovação de Crédito do Inter e, na sequência, foram submetidas ao Conselho de Administração do Inter, tendo sido aprovadas por maioria de votos, com (i) abstenção dos conselheiros do Inter que são sócios e/ou administradores da Conedi, e (ii) voto favorável da maioria dos membros não impedidos de votar na deliberação.
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do Inter considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado.	A operação foi realizada em condições equilibradas, com pagamentos compensatórios adequados e livremente negociados pelas partes. As condições da operação foram estabelecidas considerando o custo de captação de recursos pelo Inter e um deságio fixado em linha com os critérios aplicados a outros clientes que realizam operações similares com Inter, mantendo a atratividade da remuneração em relação ao risco de crédito envolvido.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2022.

SANTIAGO HORACIO STEL
DIRETOR DE ESTRATÉGIA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES